



EDITAL Nº 004/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
NUTRICIONISTA

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **19/01/2015 a 23/01/2015**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto ao **Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

A) **NUTRICIONISTA (1 vaga)**: A carga horária será de 20 horas semanais – Vencimento R\$-1.907,00 - Formação Nível Superior com Habilitação Legal para o exercício da profissão de Nutricionista e idade mínima de 18 anos.

Descrição das atribuições: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar mini cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; avaliar o comportamento dos gêneros e produtos alimentícios; avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; realizar vigilância nutricional; integrar a equipe de Vigilância Sanitária; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será pela classificação obtida por títulos apresentados conforme tabela de pontuação abaixo descrita, de modo que a contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos que apresentarem a melhor nota.

TÍTULO	PONTUAÇÃO
a) Doutorado, com apresentação do certificado ou diploma*	10,00
b) Mestrado, com apresentação do certificado ou diploma*	8,00
c) Pós-graduação (Especialização), com apresentação do certificado ou diploma*	6,00
d) Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos <u>últimos cinco anos</u> , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

I. Até 20 horas.....	0,30
II. De 21 a 40 horas.....	0,40
III. De 41 a 60 horas.....	0,50
IV. De 61 a 100 horas.....	0,60
V. De 101 a 300 horas.....	0,80
VI. Acima de 301 horas.....	1,00
d.1) Somente serão aceitos documentos devidamente registrados pelo órgão organizador;	
d.2) A pontuação total possível a ser obtida com estes títulos fica limitada a 15 pontos.	
e) Publicação de livro – único autor. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	06,00
f) Publicação de livro – vários autores. (apresentar as referências de data da publicação, título do livro e editora)	04,00

* Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão.

2. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **27/01/2015**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso sobre as questões da prova nos dias **28/01/2015 a 30/01/2015**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **02/02/2015**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **02/02/2015**, a partir das **14 horas**.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 e das 13:30 às 14:00 horas, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

CLAIRTON WEGMANN
Prefeito Municipal

Secretário de Administração